

11	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	17 e 18/11/2025
12	Divulgação do resultado da interposição de recurso e a apresentação da lista definitiva de contemplados ao plenário do CEDCA para deliberação.	19/11/2025 (Reunião Extraordinária)
13	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Em até 5 dias, depois de manifestação/ ratificação do resultado pelo CEDCA

Art. 2º Os demais itens do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - CEDCA, de 14 de agosto de 2025, permanecem inalterados.

Aracaju, 14 de novembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

EDITAL N° 002/2025-SEASIC
TROFÉU SER CRIANÇA - EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EXITOSAS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 002/2025 - Troféu Ser Criança - Experiências Municipais Exitosas, que tem por finalidade a premiação dos Municípios do Estado de Sergipe que melhor contribuirem para as políticas públicas voltadas à Primeira Infância, no âmbito de suas competências, conforme o estabelecido no Edital.

O Comitê do "Troféu Ser Criança" realizou a avaliação com base nos critérios estabelecidos no Edital, para considerar:

ORDEM	PROJETOS	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
21	Mamãe e Bebê; Desenvolvid; Saúde na Escola: Promovendo Saúde e Bem Estar	Nossa Senhora da Glória	254
22	Cuidando de Quem Cuida; Educação Permanente do SUAS; Papai Tá Aqui	Estância	228
23	Sonhos Inclusivos; Sessão de Cinema; Projeto Educação Escolar em Tempo Integral	Macambira	208
24	Projeto de Atendimento Integral da Criança; Projeto Cardápio Inclusivo	Divina Pastora	186
25	O PCF faz a festa; Primeira Infância Cidadã; Programa Nascer com Carinho	Laranjeiras	184
26	Anrel Ver do Alto; Infância da Gente	Simão Dias	183
27	Projeto Era Uma Vez; Programa "Bom dia Feliz"	Lagarto	179
28	Crescer Com Cidadanía; Agosto Verde: Canhoba pela Primeira Infância no SUAS	Canhoba	166
99	Redário - Ler e Sonhar na Rede; Cárie Zero	Santana do São Francisco	118
910	Protocolo de Atendimento da Primeira Infância Neurodivergente (PAPIN)	Muribeca	97
911	Primeiro Amor	Malhador	96
112	Fazendo a Diferença e Semeando o Bem	Umbaúba	96
113	Crescer com Cuidado - Desenvolvimento e Proteção na Primeira Infância	Pedrinhas	92
114	Plano Municipal Pela Primeira Infância	Cedro de São João	91
115	Caminhos do Cuidar	Carmópolis	91
216	Brincar, Cuidar e Crescer	Propriá	89
217	Experiências Exitosas	Moita Bonita	89
218	Raízes do Futuro	Itabi	88
219	CURUMIM - Construindo uma Educação Antirracista	Aracaju	85
220	Gestação Saudável	Pacatuba	85
221	Infância Viva no âmbito do desenvolvimento integral da primeira infância	Capela	82
222	Jardim da Curiosidade	Illa das Flores	82
223	Brinquedoteca Circulante	Tomar do Geru	80
224	Primeira Infância Feliz: Boas Práticas para um Futuro Melhor	Brejo Grande	77
225	Primeiros Laços	Itaporanga d'Ajuda	77
226	Relatos de Experiência Exitosa: Projeto Semana do Bebê	Monte Alegre	77
227	Experiências Exitosas	Tobias Barreto	77
228	Gerando Vidas	Feira Nova	72
229	Encontro Todos pela Primeira Infância	Arauá	64
330	Experiências Exitosas na Primeira Infância	Riachão do Dantas	57
231	Jornada da Primeira Infância	São Cristóvão	52
232	Gerar Vida com Amor	Ribeirópolis	52

Os Municípios que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão realizar até o dia 18 de novembro de 2025.

Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail oficial do Comitê de Seleção: pi.sercrianca@seasic.se.gov.br, acompanhados da documentação pertinente e justificativa detalhada.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico oficial da SEASIC.

Aracaju, 14 de novembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL
ERRATA

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - SEEL, referente ao Pregão Eletrônico nº 238/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 10 de outubro de 2025,

Onde se lê:

"Aracaju, 13 de fevereiro de 2025."

Leia-se:

"Aracaju, 09 de outubro de 2025."

Aracaju, 14 de Novembro de 2025.

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 118/2025
de 14 de novembro de 2025

Prorroga o prazo do Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 77/2025 no âmbito da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, através da portaria nº 77/2025, de 05 de maio de 2025, publicada do Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento da comissão disciplinar, instituída conforme a Portaria nº 76/2025, de 02 de maio de 2025, publicada no DOE em 05 de maio de 2025, e alterada sua composição na portaria nº 81/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no DOE em 20 de maio de 2025, solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Disciplinar de Inquérito da ADEMA, instituída pela portaria nº 76/2025, e alterada pela portaria nº 81/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos para 30 de outubro de 2025.

Art. 3º. Dê-se Ciência,

Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-presidente da ADEMA

Portaria nº 117/2025
De 14 NOVEMBRO DE 2025

Exonera, servidor do Cargo de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, e Nomeia no cargo de Consultor Técnico I CCE-05 da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, José Lucas Campos Santos, CPF: XXX.113.365-XX, do Cargo Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, e Nomeia no cargo de Consultor Técnico I CCE-05 da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 015/2023

ORIGEM: ARP 015/2023 IPES-SAÚDE, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 314/2025-COMPRA.SER.GOV-AGRESE, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, **EMPRESA:** PRIME SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.959.757/0001-79, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.484.755,05 (Hum milhão, Quatrocentos e Oitenta e quatro mil, Setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para um período de 12 (Doze) meses, **Fonte de Recurso:** 2753000000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS ; **Unidade Orçamentária:** 13201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 230 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS; **Elemento de Despesa:** 33903700 - Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002; **Parecer:** 93/2025.

Aracaju-SE, 14 de Novembro de 2025.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da Agreste